

Data da Assinatura: 21/07/2022
Vigência Contratual: 06(seis) meses, com início em 21/07/2022 e término em 31/12/2022
Gestor: Dina Maria Joaquim Pereira, RG 8.930.748-3, CPF 934.160.678-00, Diretor Téc. I, do Núcleo Técnico Operacional, no CLR de Rio Claro

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado de Indeferimento
A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, indefere, em 21/07/2022, o recurso apresentado referente ao AIP nº 029840, de 21/01/2022, Processo SES-PRC-2021/38909, em nome de JAIR MESSIAS BOLSONARO, CPF nº : 453.178.287-91, por ter infringido o Decreto Estadual nº 64.959/2020 e Resolução SS nº nº 96/2020.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD
Interessado: Supermercado Rizardi CNPJ 52.141.504/0002-06

Assunto: auto de infração nº 036027 de 30/05/2022
Número de referência: GVS IX - 386/2022
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna pública:
A Penalidade de multa torna-se definitiva a partir da data: A lavratura do Notificação de Recolhimento de multa nº 27354 referente ao AIP 029199; enviado por carta registrada em 19/07/2022.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade em nome do interessado no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>. A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Serviço de Protocolo - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juqueri - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD
Interessado: Supermercado Rizardi CNPJ 52.141.504/0002-06

Assunto: Auto de infração nº 036027 de 30/05/2022
Número de referência: GVS IX - 385/2022
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna pública:
A lavratura do Notificação de Recolhimento de multa nº 27355 referente ao AIP 029200; enviado por carta registrada em 19/07/2022.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade em nome do interessado no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>. A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Serviço de Protocolo - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juqueri - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD
Interessado: Lojas Americanas S.A. - CNPJ 33.014.556/1333-15

Assunto: Auto de Infração nº 036028 de 03/06/2022
Número de referência: GVS IX - 382/2022A
Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;
A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna pública:
A lavratura do Notificação de Recolhimento de multa nº 27356, referente ao AIP 029198; enviado por carta registrada em 19/07/2022.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade em nome do interessado no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>. A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Serviço de Protocolo - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juqueri - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 20/07/2022

01.Inutilização de Tálionário de Receita "A" - Numeração: 197301 a 197320, devido ao carimbo estar ilegível.

Itapeva(SP), 20 de julho de 2022

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 21/07/2022
01.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: SES-PRC-2021/28913 - Protocolo: SES-CAP-2022/70625 - Data de Protocolo: 20/07/2022 - CEVS: 354350190-863-000014-1-4 - Data de Validade: 21/07/2023 - Razão Social: HENRIQUE A. LOPES ODONTOLOGIA / ESTÚDIO DO SORRISO / CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I - CNPJ/CPF: 29.918.827/0001-85 - Endereço: Rua CORONEL NENÉ DE MELO, 505 - CENTRO - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: HENRIQUE ALDO LOPES - CPF: 340.831.068-83 - Resp. Técnico: HENRIQUE ALDO LOPES - CPF: 340.831.068-83 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - NO. Inscrit.: 101754 - UF: SP; A DIRETORIA DO GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVII DE ITAPEVA, defere em 21/07/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, O(s) responsável(s) assumem(ão) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02.DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - Processo: SES-PRC-2021/28910 - Protocolo: SES-CAP-2022/570714 - Data de Protocolo: 20/07/2022 - CEVS: 354350190-863-000015-1-1 - Data de Validade: 21/07/2023 - Razão Social: HENRIQUE A. LOPES ODONTOLOGIA / ESTÚDIO DO SORRISO / EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO CHATUUS - CNPJ/CPF: 29.918.827/0001-85 - Endereço: Rua CORONEL NENÉ DE MELO, 505 - CENTRO - Município: RIVERSUL - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: HENRIQUE ALDO LOPES - CPF: 340.831.068-83 - Resp. Técnico: HENRIQUE ALDO LOPES - CPF: 340.831.068-83 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO - NO. Inscrit.: 101754 - UF: SP; A DIRETORIA DO GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVII DE ITAPEVA, defere em 21/07/2022 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento: RA05 X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL O(s) responsável(s) assumem(ão) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Quinta-feira, 21 de Julho de 2022



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52886
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputada Carla Zambelli - Portaria 736, de 04/05/2022 - Proposta 36000.4389992/02-200) para o CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.

Será repassada a importância de R\$ 2.500.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22
Processo SES-PRC-2021/12089
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputado Roberto de Lucena - Portaria 736, de 04/05/2022 - Proposta 36000.4389992/02-200) para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUÍZIA DE PINHO MELO.

Será repassada a importância de R\$ 1.850.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52875
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputada Sâmia Bomfim - Portaria 736, de 04/05/2022 - Proposta 36000.4389992/02-200) para o HOSPITAL ESTADUAL DE BAURUR "DR. ARNALDO PRADO CURVELO".

Será repassada a importância de R\$ 1.850.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/22
Processo SES-PRC-2021/12096
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC Deputado Samuel Moreira - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4409962/02-200) para o HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.

Será repassada a importância de R\$ 200.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 06/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52905
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenida: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputado Samuel Moreira - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4414062/02-200) para o HOSPITAL ESTADUAL "DR. LEANDRO FRANCESCHINI" DE SUMARÉ.

Será repassada a importância de R\$ 200.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52840
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM" - CEJAM
CNPJ: 61.687.356/0001-30

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC Deputado Sérgio Petecão - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4415262/02-200) para o HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUBA.

Será repassada a importância de R\$ 200.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03 /22
Processo SES-PRC-2021/33119
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês - IRSSL
CNPJ: 09.538.688/0001-32

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputada Tabata Amaral - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4330112/02-200) para o HOSPITAL GERAL DO GRAJAU "PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DI DIO".

Será repassada a importância de R\$ 300.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/22
Processo SES-PRC-2021/32592
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC – Deputado Tiago Dimas - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4273092/02-200) para o HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA.

Será repassada a importância de R\$ 100.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52890
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC - Deputado Tírrica - Portaria 731, de 05/04/2022 - Proposta 36000.4415662/02-200) para o HOSPITAL REGIONAL DE COTIA.

Será repassada a importância de R\$ 135.486,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/22
Processo 2022 SES-PRC-2021/52835
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Incremento MAC – Deputado Vanderlei Macris - Portaria 736, de 04/05/2022 - Proposta 36000.4389992/02-200) para o HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Será repassada a importância de R\$ 3.000.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: 005 – Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/2022
Processo 2022 SES – PRC - 2021/52976

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I
CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio em virtude do não cumprimento na integralidade das metas do Projeto Especial "Coruja da Saúde – Oncologia" nos meses de setembro a dezembro do exercício 2021 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I a ser efetivado em parcela única no mês de agosto do exercício 2022.

VALOR: R\$ 97.075,00 (noventa e sete mil e setenta e cinco reais), a ser efetivado em parcela única no mês de agosto do exercício 2022 que onerará a:

UGE 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 21/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2022
Processo 2022 SES –PRC -2021/52979

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP – Gerenciador do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II – SEDI II
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio em virtude do não cumprimento na integralidade das metas do Projeto Especial "Coruja da Saúde – Oncologia" nos meses de setembro a dezembro de 2021, no SERVIÇO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II – SEDI II, a ser efetivado em parcela única no mês de agosto do exercício de 2022.

VALOR: R\$155.255,00(cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) em parcela única no mês de agosto do exercício de 2022 que onerará a:

UGE 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 21/07/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2022
Processo 2022 SES – PCR – 2021/52980

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Fundação FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III
CNPJ: 55.401.178/0001-36

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o desconto por de recursos financeiros de custeio em virtude do não cumprimento na integralidade das metas do Projeto Especial "Coruja da Saúde – Oncologia" nos meses de setembro a dezembro do exercício 2021, no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III a ser efetivado em (03)três parcelas a partir do mês de agosto do exercício 2022.

VALOR: R\$ 799.270,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta reais), a ser efetivado em (03)três parcelas, sendo 02(duas) parcelas no valor de R\$266.423,33(duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) nos meses de agosto e setembro e 01(uma) parcela no valor de R\$266.423,34(duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) no mês de outubro do exercício 2022 que onerará a:

UGE 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data Assinatura: 21/07/2022

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo: PRC-2021/30550
Interessado: Hospital Estadual Especializado em Reabilitação " Dr. Francisco Ribeiro Arantes"
Assunto: Aplicação de Multa
Despacho CSS de 20/07/2022
NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes" – Itu, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 557,23 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), por inexecução parcial e atraso na entrega de medicamento, adquirido por meio de ATA de Registro de Preços e Nota de Empenho 2021NE00666.

Processo: SES-PRC-2020/49819
Interessado: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arreda"
Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa
Despacho CSS de 20/07/2022

Acólho o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, visto que as justificativas apresentadas não são capazes de elidir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento da obrigação assumida e com prazo certo para efetuar a entrega do microcomputador, que ao sagra-se vencedora do certame licitatório, deve arrematar os meios necessários à execução tempestiva do objeto da contratação, conforme previsto no item 45 do Parecer Referencial CJ/SS nº 11/2022. NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-83, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arreda", nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 cc, Resolução SS 92/2016, pelo atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega de microcomputador, referente ao processo de Aquisição de microcomputadores da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 PRODESP e Nota de Empenho 2020NE01163.

Despacho CSS: 477-2022
Processo: SPDOC: 29978-2019
Interessado: Hospital Geral de São Mateus
Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa

Acólho o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, visto os transtornos causados ao hospital e que as justificativas apresentadas não são capazes de elidir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento da obrigação assumida e com prazo certo para efetuar a entrega do medicamento, que conforme previsto no item 45 do Parecer Referencial CJ/SS nº 11/2022 ao sagra-se vencedora do certame licitatório, deve arrematar os meios necessários à execução tempestiva do objeto da contratação.

NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INOVAMÉD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Geral de São Mateus, Dr. Manoel Rifaiko, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2018 e Nota de Empenho 2018NE00595.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"
Retificamos a Publicação DOE DE 14/07/2022, PG.151, Executiv 1

Pregão Eletrônico nº 08/2022
Assunto: Contratação Serviço de Nutrição Hospitalar e Servidores - Transportados
Processo SES-PRC-2022/01317, OFERTA DE COMPRA Nº 090173000012022C000055.
PREAMBULO
ONDE SE LÊ C – FUNCIONARIO SERVIDORES:
QUANTIDADE DE POSTOS/DIA
Leia-se C – FUNCIONARIO SERVIDORES :
QUANTIDADE ESTIMADA DIÁRIA

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, em Mogi das Cruzes

Notificação
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica o servidor ADRIANO MENDES DE MELO, RG: 32.180.795-9, Técnico de Enfermagem-Efetivo, para comparecer neste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sito à Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km 3,5 – Pindorama, Mogi das Cruzes-SP, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, para tratar assunto de seu interesse. V5º é citado por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

Notificação
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica a servidora GISELE APARECIDA MADEIRA, RG: 29.451.904-X, Técnico de Enfermagem-Efetivo, para comparecer neste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sito à Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km 3,5 – Pindorama, Mogi das Cruzes-SP, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, para tratar assunto de seu interesse. V5º é citado por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

Notificação
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica a servidora MÁRIA APARECIDA PAIOLA, RG: 10.487.781-9, ATAS(Biologista)–CLT, para comparecer neste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sito à Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km 3,5 – Pindorama, Mogi das Cruzes-SP, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, para tratar assunto de seu interesse. V5º é citado por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

Notificação
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica a servidora VIVIANE DANTAS BRANDA GANEIO, RG: 22.805.220-8, ATAS-FARMACEUTICA – EFETIVO, para comparecer neste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sito à Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km 3,5 – Pindorama, Mogi das Cruzes-SP, na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, para tratar assunto de seu interesse. V5º é citado por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.